2ª S.O
16/2/17
Res. 16/17
Ato P. 18/17
Corol

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 45/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 16/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR ALFREDO MOURA e outros

SESSÃO de 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 29-3-18

OD OBRIGATÓRIA EM

re

Alfredo
Barreto
André Correa

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 9 / 2 / 2017

Fl. nº 2
Proc. 45117

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O acesso à internet ainda não é disponível a todos devido ao seu elevado custo. Entretanto, esse serviço pode tornar-se mais acessível aos cidadãos e órgãos públicos através do programa do Governo Federal, chamado "Cidades Digitais", que garante o acesso gratuito à internet.

É de grande importância para o Município inscrever-se junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, objetivando a implantação do Programa de Infraestrutura de Convergência Social "Cidade Digital", garantindo assim acesso gratuito à rede mundial de computadores para todas as pessoas e órgãos públicos.

Devido à importância do projeto e dos inúmeros benefícios que ele trará para os vicentinos, é relevante criar uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para acompanhar o processo de implantação desse programa no Município.

Em razão do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 45/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16 /17 - DOCUMENTO N.º 224 /17

Constitui CEV para implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Federal e Estadual, a possibilidade de implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2017.

ALFREDO MOURA

FELIPE ROMA

CASTELINHO

PEDRO ZEBRÃO

WILSON CARDOSO

TEC 077/FDA/BR/ca

Fl. nº 4
Proc. 45/17
6

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 16/17

Constitui CEV para implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.
Autoria: Vereador Alfredo Moura.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Federal e Estadual, a possibilidade de implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 16/17
Proc. n.º 45/17

cns

Fl. nº 5
Proc. 45/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/17

Designa membros da CEV constituída para implantação do Programa "Cidade Digital" no Município.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 45/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Sargento Barreto e André Carioca para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 16/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 16/17

cns

CAROL

PROTOCOLO DE ENTREGA

ALFREDO MOURA

Recebido por _____

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por _____

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

SARGENTO BARRETO

Recebido por Edinaldo

Em 15 / 03 / 17 às _____ hs.

Fl. nº 6
Proc. 45/17

Em 12 de maio de 2017

Ofício n.º 1/17- CEV - Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.

Assunto: **convida para reunião de instalação**

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente das Comissões constituídas nesta Casa para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente; da implantação do Programa "Cidade Digital" no Município; da viabilização de parcerias, captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabvalho e Emprego e à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, visando proporcionar benefícios aos trabalhadores de São Vicente; e da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município,

CONVIDO V. Ex.ª para participar da reunião de instalação das CEVs, a ser realizada no próximo **dia 15 de maio de 2017, segunda-feira**, às 14h30, na Sala das Comissões.

ALFREDO MOURA
Presidente das CEVs

A Sua Excelência o Senhor

PROTOCOLO DE ENTREGA

SARGENTO BARRETO

Recebido por _____

Em 12/05/018 às _____ hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por _____

Em 12/05/018 às _____ hs.

Fl. nº 7
Proc. 45/17

Em 15 de maio de 2017.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 16/17 – PROC.N° 45/17

Por convocação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 16/17 para tratar da implantação do "Programa Cidade DIGITAL" no Município, composta também pelos Vereadores André Carioca e Sargento Barreto, a Comissão reuniu-se com todos os presentes no dia 15 de maio de 2017, às 14h30, na Sala das Comissões da Câmara. O Vereador Alfredo Moura explicou aos Vereadores o grande avanço tecnológico que o referido programa trará ao município. Em seguida, a comissão deliberou agendar audiência com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. Márcio França e o Secretário de Gestão Pública Sr. Marcos Monteiro e ainda o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a fim de discutir as providências cabíveis relativas à situação descrita.

ALFREDO MOURA

ANDRÉ CARIOCA

SARGENTO BARRETO

Ver. Alfredo Moura
Tel.: (13) 3569-1519 | 3569-1523 (Gabinete)

Fl. nº 8
Proc. 45/17

REQUERIMENTO N.º 178 /17 DOCUMENTO N.º 3151 /17

Solicita prorrogação de prazo das CEVs constituídas pelas Resoluções n.os 11/17, 16/17, 23/17 e 24/17.
Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando o esgotamento do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 11/17 e 16/17 para tratar, respectivamente, sobre a apresentação de emendas ao orçamento da União junto aos Deputados Federais e a implantação do "Programa Cidade Digital";

Considerando, ainda, o esgotamento iminente do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 23/17 e 24/17 que tratam, respectivamente, sobre a viabilização de parcerias e captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Estadual do Emprego e Relação do Trabalho e sobre a construção de uma ETEC na Área Continental e construção de uma ETECRI no município,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo das referidas Comissões por mais cento e oitenta dias, a contar, respectivamente, dos dias 8/8/2017, 15/8/17, 29/8/17 e 29/8/17.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de agosto de 2017.

ALFREDO MOURA

TEC 573/JMA/BR/LF

ANDRÉ CARIOCA

SARGENTO BARRETO

Fl. nº 9
Proc. 45/17

COMUNICADO Nº 23 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 16 /17 – Proc. 45/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 16 /17, sob Presidência do Sr. Vereador ALFREDO MOURA, está vencida desde 29/3/18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
9/8 /2018

Recebido por
Em 8/8/18 às 16:45 hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 10.2.2017 ao Processo n.º 45/17 pela funcionária Regina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16.2.2017, em discussão e votação única.
Em 10.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO. Em 16/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 16/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 16/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 16/17 (fl. 4).
Em 16/2/17.

Carolina

Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12 incorporada em 16/2/17 ao Processo n.º 45/17 pela funcionária Carolina.

À Sra. Diretora-Legislativa.
Em 16/2/17.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 16/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Sargento Barreto e André Carioca para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 16/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 18/17 (fl. 5).
Em 16/2/17.

Carolina

Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 13 incorporada em 9/6/17 ao Processo n.º 45/17 pela funcionária Celina.

Anexados o Ofício n.º 1/17 e a Ata de Instalação (fls. 6/7).
Em 9/6/17.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

Anexado às fls. 8 Requerimento n.º 178/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta e dias.
Em 24.8.17

Regina Antoniolli
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 14
incorporada em 9 / 8 / 18 **ao Processo n.º** 45/17
pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 9 / 8 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa